

Por Manuel Matos\*

O recente lançamento do Sora 2, modelo de inteligência artificial da OpenAI capaz de gerar vídeos hiper-realistas a partir de texto, inaugura uma nova etapa de desafios e oportunidades para o setor de seguros. Essa tecnologia não apenas evolui o campo das mídias sintéticas, mas também amplia significativamente os riscos associados à produção de conteúdos falsificados com alto grau de realismo, em especial no contexto da gestão de sinistros.

A possibilidade de criação de vídeos artificiais que simulam acidentes, incêndios ou eventos cobertos por apólices representa uma ameaça concreta à integridade do processo de regulação de sinistros. O mesmo se aplica à impersonação de segurados ou corretores, facilitada pelo recurso conhecido como Cameos, que permite clonar a imagem e a voz de indivíduos mediante uma breve captura de referência. Em um ecossistema que depende cada vez mais de interações digitais, esses fatores ampliam as superfícies de ataque para fraudes, desinformação e disputas jurídicas sobre a autenticidade de provas apresentadas em processos de seguro.

Por outro lado, o avanço tecnológico traz também oportunidades relevantes para a cadeia de valor dos seguros. O Sora pode ser utilizado como ferramenta de comunicação e educação em larga escala, permitindo a criação de conteúdos explicativos sobre produtos, apólices e direitos do consumidor de forma clara, acessível e atraente. Essa capacidade tem potencial para democratizar o entendimento de contratos complexos e fortalecer o papel consultivo do corretor de seguros, que poderá se valer de vídeos personalizados e de baixo custo para engajar clientes em redes sociais e ambientes digitais. Além disso, a geração de simulações ilustrativas de riscos e coberturas pode enriquecer a experiência do segurado, ajudando-o a tomar decisões mais conscientes.

Nesse cenário de contrastes, torna-se indispensável a antecipação regulatória. O setor de seguros deve estabelecer critérios sobre o valor jurídico de conteúdos sintéticos apresentados como prova, definindo parâmetros claros para sua aceitação ou rejeição. Instrumentos já em desenvolvimento, como o Human ID / HumanTrust-ID, podem ser decisivos na construção de uma camada de confiança, ao permitir a distinção inequívoca entre conteúdos produzidos por humanos e aqueles fabricados por inteligência artificial. A integração dessas ferramentas com a ICP-Brasil e com as estruturas regulatórias do Open Insurance possibilitaria que as SPOCs atuassem como entidades validadoras de autenticidade, reforçando sua função de confiança dentro do ecossistema.

Diante disso, sugere-se a constituição de um Grupo de Trabalho específico sobre Mídias Sintéticas e Seguros, reunindo representantes da SUSEP, CNSeg, FENACOR e demais atores relevantes. Esse GT teria como missão propor diretrizes para mitigação de riscos, propor normas de governança e, simultaneamente, estimular casos de uso positivos, especialmente voltados à educação do consumidor e ao fortalecimento da cultura de seguros no Brasil.

Entendo que o impacto do Sora/OpenAI no setor de seguros é inevitável e deve ser encarado de forma equilibrada: como um risco emergente que precisa ser mitigado e, ao mesmo tempo, como uma oportunidade estratégica de comunicação e inovação. Ao antecipar discussões e criar um ambiente regulatório seguro, o Brasil poderá não apenas proteger consumidores e empresas, mas também posicionar o setor de seguros como referência global de adaptação às novas tecnologias de mídia e inteligência artificial.

**\*Manuel Matos** é coordenador do Comitê Open Insurance da Camara-e.net, entidade que presidiu durante cinco anos. Também é fundador da Via Internet Insurance Consulting, criada em 1995, e uma das empresas pioneiras da Internet no País.

**Fonte:** [GuiaOPEN](#), em 13.10.2025